



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 213
Do Processo nº 2014-0.157.261-4

Em 07 /08/15 LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2014-0.157.261-4
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS I9 CASA VERDE SPE LTDA
LOCAL: Rua Relíquia, nºs 450 a 472
SQL: 306.095.0060-0/81-0/82-9/104-3/105-1/207-4
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução, para construção de edificações destinadas a HIS e HMP, quanto à elevação do nível do pavimento térreo decorrente do nível do lençol freático, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/064/2015

A CEUSO, em sua 1260ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 209 a 211 e do parecer técnico às fls. 95 e 96, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 731,50, com o subsolo mais profundo na cota de nível 725,50, de acordo com as peças gráficas de fls. 202 a 206, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

07 /agosto/2015


ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/426/15/lgm